



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 120, de 17 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 3324647), Processo nº 23067.039983/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento, construção e instalação de casas de gás GLP (abrigos GLP) com tubulações e acessórios para rede de gás interna em edificações da UFC, no sistema de registro de preços, para atendimento de copas e demais pontos de uso, conforme as normas nacionais inerentes ao serviço.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Renato Guerreiro Araújo	2355601	Coordenadoria de Projetos e Obras / UFC Infra
Soraya da Silva Neves	2252001	CCEN / UFC Infra
Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá	1695504	Pref. Pici / UFC Infra
Calil Nunes Souza	3254916	Divisão de Obras / UFC Infra

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/08/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3329795** e o código CRC **EED01B27**.

Referência: Processo nº 23067.039983/2022-19

SEI nº 3329795